



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

REVISA o ato: Portaria nº 105/2020 e 136/2019, a contar de 01/08/2019, da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do servidor PAULO ANTONIO BUSI DE SEVERO, matrícula 20625, cargo de Arquiteto, portaria 105/2024.

RETIFICA a portaria 062/2020, que CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2020, à servidora IVANI TERESINHA MENEGOTTO, matrícula 26050, cargo de Auxiliar de Enfermagem, portaria 106/2024.

CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo DERLI DA SILVA, matrícula 21775, cargo de Operário, falecido em 27/08/2024, inativado conforme Portaria nº 027/2019, retificado por Portaria nº 087/2021, distribuídos da seguinte forma: SIRLEI DA SILVA, cônjuge, a contar de 27/08/2024, à razão de 100%, portaria 107/2024.

RETIFICAR a portaria 103/2023, que CONCEDE PENSÃO, a contar de 22 de agosto de 2017, a AMILTON RIBEIRO, companheiro, indeterminadamente, a HENRIQUE ANHAIA RIBEIRO, filho inválido, indeterminadamente, e ISABELLE ANHAIA RIBEIRO, filha, até 27/01/2027, dependentes de JULIANA APARECIDA ANHAIA, matrícula nº 26496, Professora, permanecendo as demais disposições, portaria 108/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2024, à servidora MARGARETE SGANZERLA, matrícula 26540, cargo de Professora, portaria 109/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/10/2024, à servidora JESSICA BOEIRA LUNELLI, matrícula 29368, cargo de Professora, portaria 110/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/10/2024, à servidora JESSICA BOEIRA LUNELLI, matrícula 29498, cargo de Professora, portaria 111/2024.

Eduardo André Lucietto  
Presidente em Substituição